



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE VEREADOR EMERSON MAGNI

Pedido de Indicação

Nº /2020

AUTOR: VEREADOR EMERSON MAGNI

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, nos termos regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, requerer que esta Casa solicite ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito, que estude, juntamente com a 18ª Coordenadoria Regional de Saúde e Associação dos Municípios do Litoral Norte (AMLINORTE), a viabilidade de implantar o Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) em Osório, no intuito de atender ao Litoral Norte.

Justificativa:

O Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST é órgão público regional constituído no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. A sua função é dar subsídio técnico para o SUS, nas ações de prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde dos trabalhadores urbanos e rurais, independentemente do vínculo empregatício e do tipo de inserção no mercado de trabalho, no termos da Portaria nº 1679/2002 do Ministério da Saúde e art. 159 da CLT.

Diante de todos dos desafios que estamos enfrentando frente a esta Pandemia, o CEREST na nossa cidade e no Litoral viria a auxiliar na defesa da saúde dos trabalhadores da nossa região, tanto os trabalhadores autônomos, informais, servidores públicos como os formais do setor privado, visto que temos inúmeros trabalhadores residentes ou não no município de Osório, que estão laborando em empresas privadas, como fábrica de calçados, frigoríficos, distribuidora de bebidas, fábrica de alimentos, lojas, construção civil além de outros trabalhadores do setor privado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE VEREADOR EMERSON MAGNI

Pedido de Indicação

Nº /2020

AUTOR: VEREADOR EMERSON MAGNI

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

O CEREST, neste atual momento, teria como objetivo reduzir os impactos negativos da Pandemia causada pela COVID-19, através do apoio técnico, na forma de ações e protocolos que visem a proteção e prevenção no meio ambiente de trabalho. Lembrando que a Região não conta com apoio de nenhum centro, sendo que o de Porto Alegre que era Regional, hoje é Municipal.

Além disso, o Centro possibilita o entendimento do papel do trabalho enquanto determinante do processo saúde-doença, individual e coletivo, e na necessidade de que as equipes de saúde conheçam a história ocupacional e a situação de trabalho do usuário-trabalhador e incorporem essas informações no cuidado: na promoção, proteção, vigilância, assistência e reabilitação da saúde.

Registrando que existe verba Federal disponível para construção de Centros como esses nos municípios, o que em um primeiro momento não oneraria o Executivo e seria de grande valia para os trabalhadores de toda a Região do Litoral Norte.

Sala de Sessões, 20 de julho de 2020.

EMERSON MAGNI